



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

*Câmara*

*AP.*

PROJETO DE LEI N.º 038/2008

**"Dispõe Sobre a Autorização para  
Abertura de Crédito Adicional Especial  
e dá Outras Providências"**

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais) destinado a Secretaria de Educação e Desporto para atender as despesas com a **"ALIMENTAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS"**.

Órgão: 05 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 07 - Setor de Desporto e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 44 - Incentivo ao Desporto Amador e Lazer

Projeto/Atividade: 2.080 - ALIMENTAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0090 - Material de Consumo	R\$ 38.000,00
--	---------------

**TOTAL**

R\$ 38.000,00
<b>R\$ 38.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito, em 03 de Julho de 2008.*

*FERNANDO GORGEN*  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência - MT, 03 de Julho de 2008.

**MENSAGEM**

**PROJETO DE LEI 038/2008**

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial na criação da despesa "**ALIMENTAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS**", determinando realizar de forma adequada a alimentação dos atletas que irão participar dos jogos regionais no município de Querência do Estado de Mato Grosso.

Temos a necessidade de efetuarmos a criação de uma transposição suplementar, para execução sobre projetos não previstos e que não dispõem de recursos suficientes para seu pleno êxito.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,



**FERNANDO GORGEN**  
PREFEITO MUNICIPAL